



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2421
Em 06/10/17 às 11 h 36
Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

**Institui o Dia Municipal do
Fisculturista.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º É instituído o Dia Municipal do Fisculturista a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de Outubro.

Parágrafo único. No decorrer do mês de outubro serão intensificadas ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância da atividade física, em especial do fisiculturismo através de ações como:

- I - realização de palestras e eventos;
- II - divulgação nas diversas mídias;
- III – realização de ações de conscientização e incentivo ao esporte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2017.


Carlos Henrique Souza Costa
Vereador PHS

Faz diferente por Barreiras

